



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SUPRAM CENTRAL - Unidade Regional Colegiada

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL URC/COPAM nº. 40ª/2023

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna pública a DECISÃO da 40ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 02 de agosto de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 39ª RO de 05/07/2023. **APROVADA.** 6. Programa Diálogos com o Sisema: “Cadastro Ambiental Rural - CAR e Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor, e suas implicações no âmbito dos processos de licenciamento ambiental em Minas Gerais”. Apresentação: IEF/URFBio Metropolitana e Semad/Subsecretaria de Regularização Ambiental. **APRESENTADO.**

Fernando Baliani da Silva

Presidente suplente da URC Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 03/08/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70883354** e o código CRC **B14D0CEC**.